



PROCESSO	SEI 00146.001246/2024-20
INTERESSADO	Presidência do CAU/BR
ASSUNTO	Seminário Nacional CPP- CAU/BR

DELIBERAÇÃO Nº 18/2024 – CPP – CAU/BR

A COMISSÃO DE POLÍTICA PROFISSIONAL DO CAU/BR (CPP-CAU/BR), reunida ordinariamente em Brasília/DF, na sede do CAU/BR, no dia 11 de setembro de 2024, no uso das competências que lhe conferem os artigos 97 e 101 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe,

Considerando que compete à CPP-CAU/BR conforme previsto no Plano de Ação 2023/2024, realizar o Seminário Nacional da CPP-CAU/BR, com objetivo de disseminar e reunir conhecimentos, estimulando o entendimento da prática e do exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo,

Considerando que o objetivo estratégico do Seminário consiste em aperfeiçoar a relação institucional e o atendimento do CAU aos Arquitetos e Urbanistas e a Sociedade, além de incrementar as parcerias institucionais do CAU, e

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/BR, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/BR.

**DELIBERA:**

1- Realizar o Seminário Nacional da CPP-CAU/BR, na cidade de Manaus/AM, entre os dias 15 a 18/10/2024, em parceria com o CAU/AM, unificando a programação do Fórum dos Presidentes, do Encontro dos coordenadores da CUA-CAU/BR, das Reuniões Ordinárias da CPP-CAU/BR e COA-CAU/BR, bem como do Projeto Amazônia-CAU/BR, denominando o evento, em razão do conjunto das atividades em: CAU na COP 30 - Eventos Preparatórios: Seminário de Políticas Profissionais e CAU Amazônia, com a seguinte programação:

**15/10 Terça-feira**

17h às 19h Evento CAU/AM

19h às 21h Abertura Evento CAU/BR + CAU/AM

**16/10 Quarta-feira**

09h às 13h Fórum dos Presidentes + Reunião dos Coordenadores da CUA-CAU/BR + Reunião Ordinária das Comissões CPP-CAU/BR e COA-CAU/BR

15h às 17h30 Seminário CPP-CAU/BR - Painel 1: DESBUROCRATIZAÇÃO + LICENCIAMENTO URBANO

17h30 às 19h Seminário CPP-CAU/BR - Painel 2: ACESSIBILIDADE APLICADA + CIDADES INCLUSIVAS

**17/10 Quinta-feira**

09h às 13h Fórum dos Presidentes + CPP-CAU/BR + CUA-CAU/BR + COA-CAU/BR

15h às 17h Seminário CPP-CAU/BR - Painel 3: EMPREENDEDORISMO + REFORMA TRIBUTÁRIA

17h às 19h Seminário CPP-CAU/BR - Painel 4: INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

**18/10 Sexta-feira**

09h às 18h Projeto Amazônia-CAU/BR

19h às 21h Encerramento do Evento

2- Estabelecer requisitos básicos para a realização do evento, que serão suportadas pelo Centro de Custo 2.01.03. – Seminário Nacional da CPP-CAU/BR, havendo a possibilidade de ampliar o escopo de demandas no preenchimento do Formulário de Solicitação de Evento SGM. Para o momento, estão sendo requeridos os seguintes serviços:

- Locação de espaços  
Auditório para 100/200 pessoas; 15 a 17/10/2024; de 15h às 21h  
Sala de reuniões para 10 pessoas; 16 a 17/10/2024; de 9h às 13h
- Equipamentos de sonorização, iluminação, projeção, etc
- Coffe-Break, água e café
- Mestre de cerimônias, fotógrafos, recepcionistas, garçons,
- Transmissão on-line via Canal do Youtube CAU/BR
- Internet com link dedicado

3- Convocar para participar da programação do evento:

- Representantes membros titulares da CPP-CAU/BR;
- 04 especialistas (membros suplentes da CPP-CAU/BR) para moderação e/ou relatoria dos painéis;
- Assessoria técnica e outro apoio necessário para a realização do evento;
- Palestrantes (quando confirmados) – sendo oferecido apoio àqueles que não residem no local do evento, possibilitando o acompanhamento, ou não, da programação total do evento, e
- 10 Representantes CAUs Básicos, membros da Câmara Temática de Empreendedorismo:

1	Ana Lucia Correa Velásquez	Membro CAU/AC
2	Felipe Rabelo Mourão Almeida	Membro CAU/AP
3	Antonio Roberto Moita Machado	Membro CAU/AM
4	Franciele Batista Martins dos Santos	Membro CAU/RO
5	Graciete Guerra da Costa	Membro CAU/RR
6	Fernanda Brito Bandeira	Membro CAU/TO
7	Margíria Carvalho Oliveira França	Membro CAU/AL
8	Rejane Medeiros	Membro CAU/MA
9	Edmo Campos Reis Filgueira	Membro CAU/PI
10	Aline De Oliveira Cortês Mendonça	Membro CAU/SE

4- Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

	SETOR	DEMANDA	PRAZO
--	-------	---------	-------

1	SGM	Iniciar as atividades previstas para atendimento das demandas da realização do evento e das convocações.	Imediato
2	SGM	Comunicar o Gabinete da Presidência para conhecimento e endereçamento do expediente.	05 dias
3	Gabinete da Presidência	Encaminhar os ofícios / convite	07 dias
4	SGM	Informar e alinhar junto à CPP do resultado ou de qualquer outra decisão tomada sobre o tema.	Sem prazo

5- Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 11 de setembro de 2024.

**MARCELO MACHADO RODRIGUES**

Coordenador

133ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA PROFISSIONAL DO CAU/BR

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	Marcelo Machado Rodrigues (MA)	X			
Membro	Luis Hildebrando Ferreira Paz (TO)	X			
Membro	Aulo André Leite de Aquino (RN)	X			
Membro	Sérgio Rodrigo Lebre (PI)	X			
Membro	João Eduardo Martins Dantas (DF)	X			

**Histórico da votação:**

**133ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA PROFISSIONAL DO CAU/BR**

**Data:** 11/09/2024

**Matéria em votação:** Seminário Nacional da CPP-CAU/BR em Manaus/AM

**Resultado da votação:** Sim (05) Não (00) Abstenções (00) Ausências (00) Total (05)

**Impedimento/suspeição:** (00)

**Ocorrências:**

**Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal):** Marcelo Machado Rodrigues

**Assessoria Técnica:** Alessandra Beine Lacerda e Carmen Jimenez Castro

Considerando o art. 116, § 3º-A do Regimento Interno do CAU/BR e a Deliberação nº 002/2024 – CD – CAU/BR, o coordenador e a assessoria técnica da CPP-CAU/BR, Marcelo Machado Rodrigues e Alessandra Beine Lacerda, respectivamente, ratificam as informações acima e dá fé pública a este documento.

**MARCELO MACHADO RODRIGUES**  
Coordenador

**ALESSANDRA BEINE LACERDA**  
Assessora Especial da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA RODRIGUES BEINE LACERDA, Analista Técnico(a)**, em 16/09/2024, às 10:54 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO MACHADO RODRIGUES, Coordenador(a)**, em 16/09/2024, às 13:10 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **4019A825** e informando o identificador **0339246**.

Setor de Edifícios Públicos Sul (SEPS), Quadra 702/902, Conjunto B, 2º Andar Edifício General Alencastro | CEP 70.390-025 - Brasília/DF  
[servicos.caubr.gov.br](http://servicos.caubr.gov.br) | [transparencia.caubr.gov.br](http://transparencia.caubr.gov.br) | [www.caubr.gov.br](http://www.caubr.gov.br)

00146.001211/2024-91

0339246v8